

pelo correio, registado, com aviso de recepção, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, no edifício P3, no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ou entregue pessoalmente, mediante emissão de recibo autenticado comprovativo da recepção do mesmo, durante o horário normal de expediente, naquele endereço.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando a data da sua publicação;
- d) Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.2 — O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam, sob pena de exclusão:

- a) Currículo profissional, detalhado, datado, assinado e com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

- c) Documento comprovativo das habilitações académicas — juntar cópia da certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários) — juntar cópia das declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração, em horas;

- e) Declaração do serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, da categoria detida, da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e, ainda, a avaliação do desempenho dos anos relevantes para o concurso;

- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, devidamente actualizada e autenticada.

12 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria de Jesus Gonçalves Teixeira, chefe de repartição do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Conde Fernandes de Almeida, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Luísa Maria Guedes de Sousa Cordeiro, técnica de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Filomena Duarte Barata Ramalho, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ana Maria Lafreiro Vidinha Teixeira, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Julho de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 19 767/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Manuel Alves Duarte como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Julho e termo a 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Edital n.º 704/2007

Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

1 — Se encontra aberto, por um prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Língua Inglesa, especialização em Tecnologias da Informação no Ensino da Língua Estrangeira, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em referência, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com habilitação em Língua Inglesa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça do Município, apartado 84, 7301-901 Portalegre.

6 — Do requerimento de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 1 de Agosto;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo;
- g) Seis exemplares do tema da lição que consta da alínea h) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Seis exemplares da dissertação que consta da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para os candidatos não habilitados com o grau de doutor;
- i) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais a nível de graduação e pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional com indicação de data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título;

d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, devendo ser incluídos os elementos pertinentes à avaliação do desempenho do candidato;

e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

g) Trabalhos de investigação ou didácticos realizados, devendo os elementos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

10 — Provas públicas:

10.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

a) Apresentação de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito de língua inglesa — tecnologias da informação no ensino da língua estrangeira;

b) Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre língua inglesa — tecnologias da informação no ensino da língua estrangeira, reveladora da capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso na área em causa;

c) Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

10.2 — Os candidatos habilitados com o grau de doutor no domínio da área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador serão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 10.1.

10.3 — Metodologia:

a) As provas públicas referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 10.1 serão separadas por intervalos mínimos de vinte e quatro horas, contados entre os respectivos inícios;

b) A lição referida na alínea a) do n.º 10.1 terá a duração máxima de sessenta minutos;

c) As provas referidas nas alíneas b) e c) do n.º 10.1 terão a duração máxima de duas horas;

d) Aos candidatos será proporcionado o tempo necessário para que possam responder às críticas produzidas.

11 — O provimento está condicionado às necessidades de serviço docente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Joaquim João Quadrado Gil, professor-coordenador do Instituto Politécnico da Guarda.

Prof. Doutor José Casa Nova Tavares Travassos, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre.

Prof.ª Doutora Maria Clara Lopes Dias Ferrão Bandeira Tavares, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém.

Prof.ª Doutora Maria Lúcia Rosa Oliveira, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria.

Prof. Doutor Vito José de Jesus Carioca, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Beja.

13 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo vício de forma.

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 19 768/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, e no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio administrador para a acção social dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, data a partir da qual cessará as actuais funções de administrador deste Instituto. O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e adequada experiência profissional, conforme nota biográfica em anexo.

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

ANEXO

Nota biográfica

Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, nascido em 7 de Agosto de 1953, casado, pai de dois filhos.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978).

Pós-graduação em Administração de Instituições de Ensino Superior pela Universidade do Minho (1991).

Pós-graduação em Administração Pública pela Universidade do Minho (1997).

Curso de preparação pedagógica de formadores, pela ex-DGEFAP (1985).

Administrador do Instituto Politécnico do Porto (1991-2007).

Membro da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto (1991-1996).

Secretário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (1983-1991).

Docente do ensino não superior (1976-1983).

Docente do ensino superior — Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (1994-2002).

Consultor da Reitoria da Universidade do Porto (1987-1990).

Director de Formação Contínua da Fundação Gomes Teixeira, da Universidade do Porto (1989-1990).

Consultor do ex-Instituto Superior de Estudos Empresariais da Universidade do Porto (1990-1991).

Consultor do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (1988-1990).

Consultor do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (1993-2004).

Membro da comissão instaladora e vogal do conselho executivo da Fundação Instituto Politécnico do Porto (1995-2007).

Membro da comissão instaladora (1991-1992) e da direcção (1992-2002) da Associação de Apoio à Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

Membro do grupo de trabalho que elaborou o POC Educação (1998-2000).

Membro do conselho directivo da Escola Secundária Oliveira Martins — Porto (1980-1983).

Membro da comissão instaladora (1998-1999), vice-presidente da direcção nacional (1999-2002) e vice-presidente da mesa da assembleia geral da APAPP — Associação Portuguesa de Administração e Políticas Públicas.

Membro da comissão para a reestruturação da licenciatura em Administração Pública da Universidade do Minho (2000).

Presidente da comissão instaladora (2006) e presidente da direcção (2007-...) da Casa do Pessoal do Instituto Politécnico do Porto.

Participou na organização e ou teve intervenção em diversos seminários e outros eventos, nomeadamente no seminário «O administrador público no virar do milénio», APAPP, Braga (1999), no seminário «Implementar o POC Educação — Que desafios», CCISP, Porto (2002), nas I Jornadas de Reflexão sobre a Gestão das Instituições de Ensino Superior, CRUP/CCISP/GEFES, Lisboa (2003), nas I e II Jornadas de Gestão da Universidade do Porto/ANFUP (2005 e 2006), no II Encontro de Recursos Humanos da ESEIG (2000) e nas II Jornadas de Contabilidade e Administração Pública da ESEIG (2005).

Participou, como formador, em inúmeras acções de formação, nomeadamente sobre o POC Educação (Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Educação), organização e gestão das autarquias (para os municípios de Vila Nova de Gaia e Porto) e regimes jurídicos da Administração Pública, para a ex-DGEFAP, IPBragança, Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública (Porto, Braga e Viana do Castelo).

Integrou diversos júris de concursos para pessoal dirigente e outro, nomeadamente no IPPorto, IPVCastelo, IPBragança, U. Minho, Reitoria UP, FPCE-UP, F. Medicina-UP, ICBAS-UP, F. Ciências-UP, FCDEF-UP e município do Porto.

Publicou, em co-autoria, *POC Educação e CIBE Anotados* (Braga, APAPP, 2001) e *POC Educação Explicado* (Lisboa, Rei dos Livros, 2002).

Rectificação n.º 1397/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15 448/2007, referente a Ermelinda Manuela Pinto Jesus Garrido, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007, a p. 20 293, rectifica-se que onde se lê «e validade até 6 de Maio de 2007» deve ler-se «e validade até 6 de Maio de 2009».

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.